



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
“A Pequena Cativante”

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EDITAL Nº 21/2023**

**AMPLIAÇÃO DE VAGAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE**, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na Lei Federal nº 8.745/1993 e na Lei Complementar Municipal nº 1.676/2011, torna pública convocação do Processo Seletivo Simplificado de Contratação Temporária da Secretaria Municipal de Saúde, Edital 01/2023.

**RESOLVE:**

1. Ampliar o número de vaga(s) ofertada(s) no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais, visando o suprimento temporário de pessoal, conforme consta a seguir:

<b>Cargo</b>	Fisioterapeuta
<b>Número de vagas</b>	02 (duas) vagas
<b>Carga Horária Semanal</b>	40hs
<b>Vencimento</b>	R\$ 8.378,19 (oito mil trezentos e setenta e oito reais e dezenove centavos)

Rio Brilhante/MS, 02 de fevereiro de 2024.

**LUCAS CENTENARO FORONI**  
Prefeito Municipal

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

VPN

WPZ

2E3

Q8Z